

CAOP de Proteção à Saúde Pública . <caop.saude@mppr.mp.br>

3 de julho de 2020 16:45

Para: Mailing Servidores MP-PR <Mailing_servidores@mppr.mp.br>, Mailing Membros <mailing_membros@mppr.mp.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

**Procuradoria-Geral de Justiça
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública**

Ofício Circular nº 27/2020 - CAOPSAU

Curitiba, 3 de julho de 2020.

PA 0046.20.010170-0 - Coronavírus

Colega

Reportando-nos à Nota Técnica nº 2/2020 – CAOPSAU, encaminhamos-lhe, caso seja útil, proposta de ação civil pública - em anexo - para a hipótese de se compreender necessária tal forma de atuação ministerial, objetivando alcançar maior controle da pandemia decorrente do novo coronavírus e, conseqüentemente, maximizar a proteção à vida e à saúde das pessoas e do conjunto da comunidade, prestigiando o afastamento social, diante da recente edição do Decreto Estadual nº 4.942/2020 e eventual notícia de descumprimento de seus termos por ato do município de sua Comarca, em que se identifique ações ou omissões consistentes com a periclituação, ou mesmo dano, aos valores ínsitos na cláusula constitucional atinente ao direito fundamental à saúde.

Registra-se que a iniciativa deste CAOP não substitui outras alternativas de intervenção (inclusive no enfrentamento de situações de risco não descritas no mencionado Decreto), a critério da(o) Colega, a exemplo de tratativas diretas com o chefe do Executivo/Secretário Municipal de Saúde, reuniões ou Recomendação Administrativa, providências para as quais os fundamentos da proposta ora oferecida podem ser empregados.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

**Michelle R. Morrone Fontana
Promotora de Justiça**

Daniel Pedro Lourenço
Promotor de Justiça

Marco Antonio Teixeira
Procurador de Justiça

Coronavírus: não deixe de consultar regularmente a [página](#) do CAOP Saúde.



ACP decreto-2.odt

31K